

TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020
SISTEMA HÍDRICO ANDORINHA II (BA)
Bacia Hidrográfica do rio Itapicuru

- Objetivo:** Alocação de Água do sistema hídrico formado pelo reservatório Andorinha II (BA).
- Vigência:** Junho de 2019 a maio de 2020.
- Data e local:** Reunião realizada em 22 de maio de 2019 em Andorinha (BA).
- Participantes:** Anexo I.
- Pauta da reunião:** I – Batimetria do açude Andorinha II; II – Reúso de águas urbanas para uso industrial; III – Marco Regulatório – discussão; IV – Alocação de Água 2018/2019 - compromissos e ações; V - Alocação de Água 2019/2020; VI – Operação, Manutenção e Monitoramento de Barragens; VII - Comissão de Acompanhamento da Alocação.

1. SITUAÇÃO REGULATÓRIA E HIDROLÓGICA

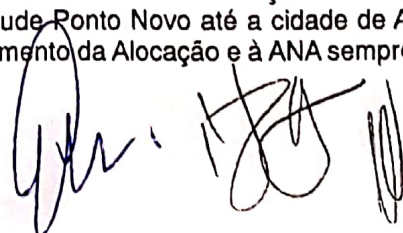
- 1.1 Usos sujeitos à Decisão Judicial no processo nº 0004133-20.2014.4.01.3302 – 1ª Vara da Justiça Federal em Campo Formoso (BA).
- 1.2 Cota e volume do reservatório Andorinha II em 20/05/2019: 390,75m – 7,68 hm³ (60,77% do volume total)

2. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020

- 2.1 Durante o período de vigência deste Termo, os usos de recursos hídricos neste sistema hídrico ficam limitados ao exposto na Tabela 1.

Finalidade	Condição de uso (vazão média anual)
Abastecimento público no reservatório (1)	0 L/s
Caminhões pipa	8,20
Usos no entorno do açude	6,40
FERBASA	4 L/s

- (1) A EMBASA está previamente autorizada a utilizar eventualmente o açude Andorinha II em caso de colapso no sistema adutor desde o açude Ponto Novo até a cidade de Andorinha, devendo comunicar à Comissão de Acompanhamento da Alocação e à ANA sempre que esta operação for realizada.



2.2 As vazões médias referem-se ao volume alocado no período de vigência deste Termo de Alocação, podendo ser ajustadas mensalmente para atender a demandas específicas ou à sazonalidade dos usos.

2.3 Alterações nos valores alocados poderão ser realizadas após o período de estiagem, desde que propostas pela Comissão de Acompanhamento deste Termo de Alocação e devidamente aprovadas pela ANA.

3. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020

3.1 Os compromissos e ações para efetivação da alocação de água do sistema hídrico Andorinha II constam nas Tabelas 2 e 3.

TABELA 2 – Compromissos e Ações - 2019/2020			
Item	Atividade	Responsável	Prazo
1	Monitoramento		
1.1	Medição de cotas do reservatório	DNOCS / ANA	Diária
1.2	Medição de volumes captados para abastecimento público	EMBASA	Mensal
1.3	Medição de volumes captados para a FERBASA	FERBASA	Mensal
1.4	Medição volumes captados por caminhões pipa	PM Andorinha	Mensal
2	Regulação de usos		
2.1	Encaminhamento de sugestões à minuta de Marco Regulatório (MR) elaborada pela ANA	Todos os interessados	Junho de 2019
2.2	Consolidação da proposta de MR pela ANA e divulgação a todos os interessados	ANA	Julho de 2019
2.3	Edição final do Marco Regulatório	ANA	2019
2.4	Regularização dos usos	Usuários	180 dias após a publicação do MR
3	Outras ações		
3.1	Incorporação dos estudos sobre piscicultura, de sugestões recebidas em junho de 2019 e de outros estudos pertinentes aos usos da água no açude Andorinha II à Nota que sustenta tecnicamente a proposta de Marco Regulatório	ANA	Julho de 2019
3.2	Controle efetivo dos caminhões pipa que retiram água do açude, inclusive com a definição de local e cadastramento das retiradas, com prioridade ao uso para o consumo humano e dessedentação de animais	PM Andorinha	2019
3.3	Encaminhamento de relatório sobre as condições de segurança da barragem ao DNOCS solicitando ações de manutenção contínua, em especial quanto à carpina e retirada de árvores dos taludes	Comissão de Acompanhamento da Alocação	Urgente

TABELA 3 – Compromissos e Ações - 2019/2020			
Item	Atividade	Responsável	Prazo
3	Outras ações (continuação da Tabela 3)		
3.4	Estudo de parceria para construção de estação de tratamento de esgotos da cidade de Andorinha (BA) com a possibilidade de reúso dos efluentes da ETE para atendimento à demanda da FERBASA	EMBASA, FERBASA e PM Andorinha	2019
3.5	Realização de processo de alocação de água no açude Ponto Novo, inclusive com convite à Comissão de Acompanhamento da Alocação de Andorinha II para manifestação sobre a adução para Andorinha (BA)	CBH Itapicuru e INEMA	2019

3.2 As informações apresentadas nas Tabelas 2 e 3, cujos prazos não estão nela definidos, devem ser encaminhadas mensalmente à ANA até o dia 5 do mês subsequente também para o endereço eletrônico comar@ana.gov.br.

3.3 A ANA divulgará mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, Boletim de Acompanhamento deste Termo de Alocação, além de disponibilizá-lo no endereço eletrônico <https://www.ana.gov.br/regulacao/resolucoes-e-normativos/regras-especiais-de-uso-da-agua>.

4. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

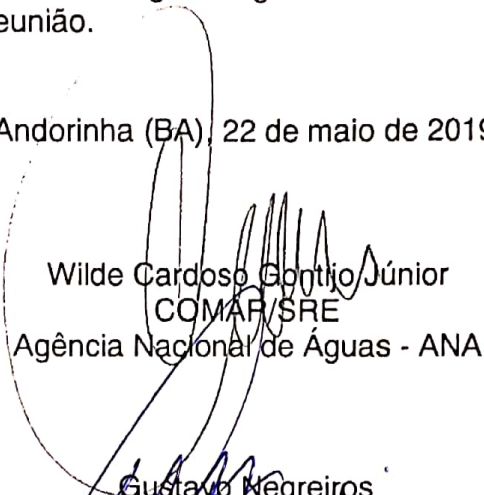
4.1 Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Alocação cujos membros estão relacionados na Tabela 4, com as seguintes atribuições:

- receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;
- acompanhar e cobrar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação; e
- propor à COMAR ajustes na Alocação a partir do final da estiagem.

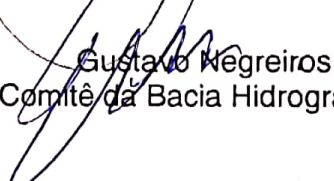
TABELA 4 – Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água 2019/2020			
Nome	Entidade	e-mail	Telefone
José Augusto de Lima	EMBASA	jose.augusto@embasa.ba.gov.br	74 3541-8400
Ronald Miranda	FERBASA	ronaldcarvalho@ferbasa.com.br	71 98548-6380
Valtônio Antunes Guimarães (Coordenador da Comissão)	SDRMA	secretariadeagriculturaandorinha@hotmail.com	74 3529-1547 74 99198-4765
Jocimar Pereira dos Santos (Coordenador da Comissão)	Associação Pescadores	jo91320130@gmail.com	74 99132-0130
José Albino Batista de Lima	SINTRAF	sintrafandorinha@yahoo.com.br	74 99189-2618
Gilberto Pereira Passos	COMDEC	comdecandorinha@outlook.com	74 99199-0109
Antônio Célio	CPT	celio@cptba.org.br	74 3541-4681
Amanda dos Santos Monteiro	CPT	amanda@cptba.org.br	74 99981-9550
Gustavo Negreiros	CBH Itapicuru	gustavo.negreiros@univasf.edu.br	74 99972-6613

Este Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação e foi lavrado pelos representantes da ANA e do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Itapicuru e será encaminhado aos órgãos reguladores e usuários de recursos hídricos e aos demais presentes à reunião.

Andorinha (BA), 22 de maio de 2019.



Wilde Cardoso Gontijo Júnior
COMAR/SRE
Agência Nacional de Águas - ANA



Gustavo Negreiros
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Itapicuru

Aprovo este Termo de Alocação de Alocação de Águas, inclusive as condições e usos nele definidos, cujos efeitos regulatórios são os mesmos do mecanismo previsto na Resolução ANA nº 683, de 5 de maio de 2014.

O descumprimento das condições de uso definidas neste Termo de Alocação de Água sujeita os usuários às penalidades previstas na legislação pertinente.



Rodrigo Flecha Ferreira Alves
Superintendente de Regulação – SRE
Agência Nacional de Águas

Anexo I – Relação de presentes à reunião

Anexo II – Convite para a reunião de Alocação de Água

ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020 – Reservatório Andorinha II – Andorinha-BA - 22/05/2019

NOME	INSTITUIÇÃO/EMPREENHIMENTO	TELEFONE	E-MAIL
1. Winte C. Bonifaz Jr.	ANVA	61-2109 5512	comite@anva.gov.br
2. Frei Augusto de Lin	EMBASA	74-3541 8400	freiaugustode@embasa.ba.gov.br
3. Sílvia Borbosa Lima	EMBASA	74-3544-8400	luiska.lins@embasa.ba.gov.br
4. Fabiana de Lima	PMA	76-359-1205	Fabiana@pma.com
5. Franklin F. Mui-	FERBASA	74-99175-914	franklin@ferbasa.com.br
6. Gostardo H. Assis	CBHI / UNIVASF	74 993726613	Gostardo.Assis@univast.br
7. Volter Swannellista Bessa	Ans. Fog: COZE		
8. Cleuber de Souza	Ans. Eng. Paredões		
9. Genézio de Almeida Dias	Ans. Paredões		
10. Joviano de Almeida Dias			
11. Marizete Feresirato de Assis	Ass: Colônia Zimbo		
12. Alceane de Oliveira	Trz. Suana		
13. Bileane de Souza	FAZ. Suana		
14. Manoel de S. Paz Junior	ASS C.M.F.P.R.M	931441523	associacaomedo@93@gmail.com
15. Maria de Gloria		93125-618	
16. Roberto de Oliveira			
17. Joviano Borfa de Sá	MEMAL DEP. D	74-3511-5023	Joviano.Borfa@ema.ba.gov.br
18. Amonice Farias de Sá	ASS. F.F.F. S. S. S.	74 99199717	

ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020 – Reservatório Andorinha II – Andorinha-BA - 22/05/2019

NUMERO	NOME	INSTITUIÇÃO/EMPREENHIMENTO	TELEFONE	E-MAIL
19.	Carvaldo Bispo Maria Assis Caldeirão			
20.	Carvalho de Aguiar Siqueira			
21.	Edmundo Xavier de Lencas AS 000 Poreadores			
22.	Edleir Maria de Sales AM. Colômbio Medeiros			
23.	Jocimar Passos de Sousa ACS de Poreadores			
24.	José Silveira de Castro AM. Poreadores			
25.	João Renato de Aguiar Sousa AM. Poreadores			
26.	José de Aguiar de Aguiar AM. Poreadores			
27.	Juliano de Sales Bolfe AM. Poreadores			
28.	Carminina Lopes de Aguiar AM. Conata			
29.	Élson de Souza Silva ASS Poreadores.			
30.	Amândeo dos Santos Monteiro Pastoral da Fama 74.99819550			AMANDUE@PTBA.ORG.BR
31.	Adelair Geneser de Aguiar AM. Colômbio Medeiros			
32.	Adair Tom Dias da Rosa AM. Colômbio Medeiros			
33.	André Manoel dos Santos AM. Poreadores			
34.	André Oliveira dos Santos AM. Poreadores			
35.	André de Aguiar AM. Poreadores			
36.	Valdeir Sousa de Aguiar AM. Poreadores		7499-3118-9092	

ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020 – Reservatório Andorinha II – Andorinha-BA - 22/05/2019

NUMERO	NOME	INSTITUIÇÃO/EMPREENHIMENTO	TELEFONE	E-MAIL
37.	Marina do Carmo F. da Silva	CENTRAL ASS. TAVARA. Km Poco	(74) 98135-5100 999 20-33339	judinmapos2009@gmail.com
38.	Edmaria Rodrigues de Brito	JWEMA	(74) 99958-2669	edmariaof80JWEMA.131.011199
39.	Marinho Souza Costa	Canary	(74) 91311111	antiviron95@hotmail.com
40.	Silvia Leina Figueiredo	SDRMA Andorinha	(74) 9-3197-3039	
41.	Yaze Alaine Fátima de Brito	SINTRAFT	(74) 9918922618	joandorinha@drb.com.br
42.	Edusébio P. Brandão	Imônia	(74) 991410067	edubio
43.	Marcelo Leal Costa	Imônia	9553444	
44.	VAGNER LAVOR	CÂMARA DE VEREADORES	(74) 95138-5850	vagnerlavor@hotmail.com
45.	Leon Bispo	Coizon	(74) 954117	torreskazi@hotmail.com
46.	Walmir R. dos Santos	Sintra F. Andorinha	(74) 941305321	leao
47.	Jorge de Oliveira Brito	CÂMARA DE VEREADORES	74-9138 4420	noirvens@hotmail.com
48.	Trippimara Benedito Santos	CÂMARA DE VEREADORES	(74) 99964-7532	
49.	Serecio Amadeu Dias	Am.T.P. Rocha	74) 40984244	
50.	Ana Paula Louize		(74) 99191-2636	p
51.	Marcelo Santana de Souza	Am. Vergea dos Justos	(74) 998096821	
52.	Yniferlany da Silva unjele	ASCOM	74 991 975273	yniferlany@gmail.com
53.	Renaldy da Costa	FEBRASA	71 9 8548-6380	renaldycosta@febrasa.com.br
54.	Regisris da Paixão	FEBRASA	71 9 8890 7084	regisrispaixao@febrasa.com.br

ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020 – Reservatório Andorinha II – Andorinha-BA - 22/05/2019

	NOME	INSTITUIÇÃO/EMPREENHIMENTO	TELEFONE	E-MAIL
55.	Antônio Barbosa da Silva	SDRMA Andaraí	(71) 991989076	antoniob@sdrae.org.br
56.	Foi Filton Soares	Licea Andaraí	9199 0038	foifilton@gmail.com
57.	Joanaia S/O da Silva	Projetos	991105762	joanaia@projetos.com
58.	Giulberto Pereira Poma	COMDEC	74-99199-0109	
59.	Francisco de S. S.		74-99199-0109	Francisco@qual.uea.br
60.	W. S. S.			
61.	Wine C. GONTO M.	ANA	01 2103 5512	comit@ana.gov.br
62.				
63.				
64.				
65.				
66.				
67.				
68.				
69.				
70.				
71.				
72.				

Ofício Circular nº 26/2019/SRE-ANA
Documento nº 02500.025789/2019-14

Brasília, 25 de abril de 2019.

Aos Senhores Representantes

Assunto: **Reunião para Alocação de Água do açude Andorinha II - 2019-2020.**
Referência: 02501.000630/2017-15

Senhores (a) Representantes,

1. Convidamos representante da Instituição a participar de reunião para Alocação de Água do sistema hídrico constituído pelo reservatório **Andorinha II**, a ser realizada de 14h00 às 17h00 do dia 22 de maio de 2019, na Câmara Municipal de Andorinha, Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – Centro – Andorinha BA.
2. A pauta da reunião é a seguinte:
 - a) Batimetria açude Andorinha II
 - b) Marco Regulatório – proposta ANA
 - c) Alocação 2018/2019 – compromissos e ações
 - d) Alocação 2019/2020
 - e) Comissão para Acompanhamento da Alocação 2019/2020 – constituição e atribuições
3. Entre os convidados estão:
 - o SIHS – Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia
 - o SEMA – Secretaria de Meio Ambiente do Estado da Bahia
 - o INEMA – Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado da Bahia
 - o EMBASA – Empresa Baiana de Águas e Saneamento
 - o FERBASA - Companhia de Ferro Ligas da Bahia
 - o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS
 - o Membros do CBH Itapecuru
 - o Prefeitura e Câmara Municipal de Andorinha - BA
 - o Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal
 - o Usuários do açude Andorinha II
 - o Sociedade em geral



4. Solicitamos que divulguem a realização desta reunião a todos os interessados pelos usos da água do açude em referência.
5. Nomeio o Especialista em Recursos Hídricos Wilde Cardoso Gontijo Júnior para os contatos que se façam necessários, por meio do e-mail wilde.gontijo@ana.gov.br ou do telefone 061 2109-5512.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES
Superintendente de Regulação



CONVITE

A Superintendência de Regulação da Agência Nacional de Águas – ANA e o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Itapirucu - CBHITA convidam os interessados em participar da reunião de Alocação de Água do Sistema Hídrico **Andorinha II**, conforme segue:

Convidados:

- SIHS – Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia
- SEMA – Secretaria de Meio Ambiente do Estado da Bahia
- INEMA – Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado da Bahia
- EMBASA – Empresa Baiana de Águas e Saneamento
- FERBASA - Companhia de Ferro Ligas da Bahia
- Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS
- Membros do CBH Itapecuru
- Prefeitura e Câmara Municipal de Andorinha - BA
- Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal
- Usuários do açude Andorinha II
- Sociedade em geral

Data: 22 de maio de 2019 (quarta-feira)
Horário: 14h00 às 17h00
Local: Câmara Municipal de Andorinha – BA
Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – Centro – Andorinha BA

Pauta da reunião:

1. Batimetria açude Andorinha II
2. Marco Regulatório – proposta ANA
3. Alocação 2018/2019 – compromissos e ações
4. Alocação 2019/2020
5. Comissão para Acompanhamento da Alocação 2019/2020 – constituição e atribuições

Contamos com a participação de todos.

Agência Nacional de Águas – ANA
RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES
Superintendente de Regulação

Comitê da Bacia Hidrográfica
do Rio Itapirucu
PAULO CÉSAR D'ÁVILA FERNANDES
Presidente